



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 217, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Alteração de disciplina do Curso de Medicina-
currículo 1.2023.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 18 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.927506/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de disciplinas do curso de Medicina, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Medicina da Criança I	PRÉ-REQUISITO: De Semiologia II e SCO044 - Epidemiologia Para Semiologia II, SCO044 – Epidemiologia e MAI020 - Semiologia Pediátrica.
Semiologia Pediátrica	PRÉ-REQUISITO: De CME107 - Semiologia I Para→ CME107 - Semiologia I e CME108 - Semiologia II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 05 de março de 2025.

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2025.

Katuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatrix Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretaria do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 19/02/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 19/02/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2255140** e o código CRC **E4BD5171**.
